

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00896/2025**Disponibilização: 10/04/2025 às 10h08m****PORTARIA Nº 896/2025-GABPRESI**

Designa Juízes(as) de Direito para compor o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24/2019, de 9 de janeiro de 2019 (DJE 09/01/2019), que institui o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com alteração dada pela Portaria Conjunta nº 10/2021, de 12 de fevereiro de 2021 (DJE 15/02/2021);

CONSIDERANDO a indicação constante do Procedimento Administrativo nº 8506683-25.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2025/2027:

I – a Juíza Adriana da Cruz Dantas, titular da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

II – o Juiz Ricardo Alexandre da Silva Costa, titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

III – o Juiz André Teixeira Gurgel, titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; e

IV – o Juiz Alfredo Rolim Pereira, titular da 2ª Vara de Pacajus.

Art. 2º Fica mantida a designação do Juiz Corregedor Auxiliar Felipe Augusto Pergentino Maia, na forma da Portaria nº 406/2025 (DJE de 20.2.25), para compor o Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/120142> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

